



Prefeitura Municipal de Taquari **Estado do Rio Grande do Sul**

Decreto nº 2.790, de 04 de outubro de 2013.

**Declara Hóspede Oficial do Município,
de acordo com a Lei nº. 2.322, de 05 de
novembro de 2003.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal, com suporte na Lei nº 2.322, de 05 de novembro de 2003, **DECLARA** Hóspede Oficial do Município, 46 integrantes do Bale Folclórico Cultural General Belgrano, que proporcionaram apresentações de dança no Município de Taquari, no período de 17 a 21 de setembro, durante as Festividades da Semana Farroupilha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 04 de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos